



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



18.6 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.7 – No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) adiada a sua abertura;
- b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação;

18.8 – Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente edital serão sanados pelo Departamento de Licitações e pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, obedecida a legislação vigente.

18.9 – Serão consideradas desclassificadas as propostas que forem incompatíveis com os requisitos e condições fixados neste edital.

18.10 - Ao receberem cópia deste Edital, os interessados deverão deixar registrados na Prefeitura o endereço, telefone e fax, para qualquer comunicação.

18.11 - Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.12 - **O Município de Irineópolis** reserva-se aos seguintes direitos:

- a) deixar de contratar, ou contratar o objeto (total ou parcial) da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) anular ou revogar a presente licitação, nos termos do artigo 49 da lei n.º 8.666/93 atualizada;

18.13 - Informações fornecidas verbalmente por servidores pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.14 - Não serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.15 – É proibido a participação de cooperativas no procedimento licitatório.

18.16 – Para dirimir quaisquer dúvidas questões decorrentes do procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Porto União – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

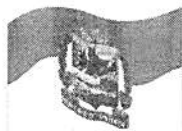
18.17 - Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Preços Máximos Admitidos ;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO V - Modelo de Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Modelo de Declaração de Sujeição ao Edital;
- ANEXO VII – Modelo de Declaração;
- ANEXO VIII – Minuta de Ata de Registro de Preços.

Aprovo o Edital.

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

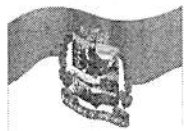
Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/03.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DOM – Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Santa Catarina**; **DOE – Diário Oficial do Estado de Santa Catarina**, e no **Diário do Planalto – Jornal de Circulação Regional**, **DOU – Diário oficial da União** afixado no Mural Público Municipal – Imprensa Oficial do Município de Irineópolis (Lei nº 1.018/01, de 11/04/2001) e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis(SC), 17 de julho de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO I

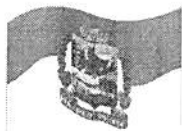
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO POR ITEM

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 38/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2015 – Registro de Preços

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
01	19	Caixa	Alfinete colorido com cabeça, caixa com no mínimo 50 unidades	4,77	90,63
02	08	Unidade	Almofada para carimbo n° 03 preta	6,28	50,24
03	05	Unidade	Apagador com reservatório para giz	6,25	31,25
04	09	Unidade	Apagador para quadro branco	7,65	68,85
05	184	Unidade	Apontador para lápis com reservatório	2,07	380,88
06	570	Unidade	Bastão de cola quente fina (7,2mm x 30 cm) - Unidade	0,75	427,50
07	35	Unidade	Bloco autoadesivo 76mm x 102 mm cor amarelo com 100 folhas	5,31	185,85
08	08	Unidade	Bobina térmica para fax	8,50	68,00
09	240	Unidade	Borracha branca pequena n° 60	0,47	112,80
10	95	Unidade	Caderno brochurão 96 folhas capa fina	3,80	361,00
11	210	Unidade	Caderno de linguagem com 48 folhas capa fina	1,40	294,00
12	100	Unidade	Caderno de linguagem com 60 folhas capa fina	2,15	215,00
13	54	Unidade	Caixa para arquivo morto de papelão	2,56	138,24
14	52	Unidade	Caixa para arquivo morto de plástico	5,66	294,32
15	290	Un	Caneta esferográfica azul ponta média esfera de tungstênio	1,01	292,90
16	160	Un	Caneta esferográfica preta ponta média esfera de tungstênio	1,01	161,60
17	160	Un	Caneta esferográfica vermelha ponta média esfera de tungstênio	1,01	161,60
18	66	Unidade	Caneta marca texto amarela	1,80	118,80
19	104	Unidade	Caneta para E.V.A. nas cores preto, vermelho e azul	3,90	405,60
20	550	Unidade	Cartolina colorida tamanho mínimo 65 x 50 cm	0,63	346,50
21	470	Unidade	Cartolina branca tamanho mínimo 65 x 50 cm	0,63	296,10
22	380	Unidade	Cartoplex branco tamanho mínimo 66 x 50 cm	0,97	368,60
23	560	Unidade	Cartoplex colorido tamanho mínimo 66 x 50 cm	0,97	543,20
24	05	Estojo	CD R com 100 unidades	142,50	712,50
25	04	Caixa	Clips para papel n° 0 – caixa com 500 gramas	9,20	36,80
26	04	Caixa	Clips para papel n° 3 – caixa com 500 gramas	9,20	36,80
27	04	Caixa	Clips para papel n° 6 com 500 gramas	9,20	36,80
28	05	Caixa	Clips para papel n° 8 com 500 gramas	9,20	46,00
29	70	Frasco	Cola branca líquida lavável embalagem com 1 litro	11,25	787,50
30	64	Frasco	Cola branca líquida lavável frasco com 90 gramas	1,55	99,20
31	88	Tubos	Cola para E.V.A com 25 gramas	4,50	396,00

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



32	05	Estojo	DVD R com 100 unidades	150,00	750,00
33	140	Unidade	Envelope cor branca tamanho 34 cm x 24 cm	0,42	58,80
34	140	Unidade	Envelope cor branca tamanho 25 cm x 18,5 cm	0,36	50,40
35	140	Unidade	Envelope cor branca tipo escritório	0,18	25,20
36	800	Unidade	E.V.A. diversas cores tamanho mínimo 45 x 60cm	2,27	1.816,00
37	15	Unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula	1,77	26,55
38	115	Unidade	Fita Adesiva transparente 12mm com no mínimo 40 metros	1,50	172,50
39	119	Unidade	Fita Adesiva transparente 48mm com no mínimo 45 metros	4,36	518,84
40	111	Unidade	Fita crepe branca 19mm x 50m	4,37	485,07
41	82	Rolo	Fita dupla face estreita 12mm x 30 m	3,57	292,74
42	25	Caixas	Giz Branco antialérgico caixa com no mínimo 55 unidades	2,95	73,75
43	25	Caixas	Giz Colorido antialérgico caixa com no mínimo 55 unidades	3,85	96,25
44	117	Caixa	Giz de Cera grande atóxico - caixa com 12 cores	4,00	468,00
45	20	Unidade	Grampeador médio reforçado para grampo 26/6 - para 50 folhas no mínimo	57,50	1.150,00
46	07	Caixas	Grampo galvanizado para grampeador 26/6 com 5000 unidades - <u>prata</u>	5,50	38,50
47	05	Caixas	Grampo Trilho de metal com 50 jogos	14,60	73,00
48	10	Caixas	Grampo Trilho de plástico com 50 jogos	13,23	132,30
49	02	Unidade	Livro Ponto com 100 folhas	15,50	31,00
50	30	Unidade	Lápis borracha	2,25	67,50
51	330	Un	Lápis Preto Nº 2 de madeira de boa qualidade	0,65	214,50
52	126	Caixa	Lápis de Cor com 12 unidades tamanho grande	9,17	1.155,42
53	470	Pote	Massinha de Modelar base amido - pote de 150 gramas cada, não tóxica. Composição: água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, cores: azul, amarelo, rosa, branco, verde e vermelho.	5,20	2.444,00
54	15	Unidade	Molha dedo com 12 g	4,56	68,40
55	01	Caixa	Papel carbonado com 100 unidades	51,33	51,33
56	05	Rolo	Papel Contact colorido auto adesivo 25 metros x 450mm	68,84	344,20
57	15	Rolos	Papel Contact transparente auto adesivo 25 metros x 450mm	70,63	1.059,45
58	156	Un	Papel crepom cores amarelo, verde bandeira e vermelho	0,90	140,40
59	02	Caixas	Papel fotográfico A4 180 gr com 50 folhas	60,00	120,00
60	265	Resma	Papel Sulfite A4 branco 210 x 297mm - Resma com 500 folhas	17,75	4.703,75
61	48	Resma	Papel Sulfite A4 colorido 210 x 297 mm - Resma com 500 folhas	26,25	1.260,00
62	30	Folha	Papel Seda em diversas cores exceto preto, branco e marrom - 48 x 60cm	0,23	6,90

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

63	05	Pacote	Papel Vergê pacote com 50 folhas colorido – cor salmão	14,40	72,00
64	60	Unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com canaleta tamanho A4	3,36	201,60
65	140	Unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com grampo trilho tamanho A4	2,39	334,60
66	05	Unidade	Pasta catálogo com 100 envelopes plástico	25,80	129,00
67	05	Unidade	Pasta catálogo com 50 envelopes plástico	19,30	96,50
68	105	Un	Pasta com grampo trilho em papelão colorido tamanho A4	1,91	200,55
69	145	Unidade	Pasta plástica transparente com elástico para documentos A4	2,46	356,70
70	48	Unidade	Pasta plástica 40mm cores variadas	4,54	217,92
71	02	Unidade	Pasta sanfonada A4 plástica com 12 divisórias	22,50	45,00
72	20	Unidade	Pasta Suspensa em papelão resistente para arquivo com grampo	2,26	45,20
73	23	Caixas	Percevejos	3,30	75,90
74	02	Un	Pen Drive 8 GB	37,45	74,90
75	08	Unidade	Perfurador médio reforçado – para 50 folhas no mínimo	69,13	553,04
76	185	Unidade	Pincel Atômico cores diversas	2,99	553,15
77	26	Un	Pincel nº 6	2,05	53,30
78	26	Un	Pincel nº 8	4,15	97,90
79	26	Un	Pincel nº 10	5,65	146,90
80	60	Unidade	Pincel para quadro branco	4,50	270,00
81	28	Unidade	Pistola cola quente pequena com tomada grande reforçada e cabo/fio com no mínimo 0,80 cm	22,00	616,00
82	700	Unidade	Plástico transparente reforçado com 04 furos para pastas de arquivo tamanho A4	0,34	238,00
83	08	Unidade	Prancheta de madeira tamanho A4	4,13	33,04
84	105	Unidade	Régua Plástica com 30 cm	0,57	59,85
85	20	Unidade	Tesoura Grande em aço inox resistente	13,17	263,40
86	60	Unidade	Tesoura pequena escolar em aço inox sem ponta resistente	2,75	165,00
87	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor azul	4,70	108,10
88	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor amarelo	4,70	108,10
89	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor verde	4,70	108,10
90	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor preto	4,70	108,10
91	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor branco	4,70	108,10
92	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor marron	4,70	108,10
93	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor rosa	4,70	108,10
94	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor laranja	4,70	108,10
95	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor creme	4,70	108,10
96	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor vermelha	4,70	108,10
97	04	Rolo	TNT com 50 metros na cor branco	90,42	361,68
98	03	Rolo	TNT com 50 metros na cor vermelho	90,42	271,26

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



99	04	Rolo	TNT com 50 metros na cor verde	90,42	361,68
100	03	Rolo	TNT com 50 metros na cor amarelo	90,42	271,26
101	04	Rolo	TNT com 50 metros na cor azul	90,42	361,68
102	03	Rolo	TNT com 50 metros na cor marrom	90,42	271,26
103	03	Rolo	TNT com 50 metros na cor preto	90,42	271,26
104	03	Rolo	TNT com 50 metros na cor laranja	90,42	271,26
105	04	Rolo	TNT com 50 metros na cor rosa	90,42	361,68
106	04	Rolo	TNT com 50 metros na cor lilás	90,42	361,68
107	04	Rolo	TNT com 50 metros na cor verde claro	90,42	361,68
108	08	Frasco	Tinta preta para carimbo automático 30 ml	7,50	60,00
VALOR TOTAL RS					35.036,64



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 38/2015

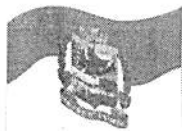
PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2015

(nome da empresa), inscrita no Cnpj n.º, sediada na rua, (cidade/estado), neste ato representada pelo(a) Sr(a). _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, detentor(a) de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____ com o fim específico de representar o outorgante perante o Município de Irineópolis - SC, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º/20....., na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, em ___ de _____ 2015.

Carimbo e Assinatura do Credenciante

Nome completo e Assinatura do Credenciado



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 38/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2015

(Nome da empresa), cnpj n.º, sediada na rua, (cidade/estado), declara sob as penas da lei (art. 299 CP) para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços n.º/20....., que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório (artigo 4º, inciso 7º, da Lei n.º 10.520/02), ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

_____, em ____ de _____ 2015.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal

Carimbo

**ANEXO IV****MODELO DE PROPOSTA****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 38/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2015 – Registro de Preços**

A empresa, com sede na rua, inscrita no cnpj nº, abaixo-assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse município o fornecimento dos objetos abaixo relacionados, parte deste ato convocatório, e de acordo com a presente proposta comercial, nas seguintes condições:

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Marca	Valor Máximo Unitário R\$	Valor Máximo Total R\$
01	19	Caixa	Alfinete colorido com cabeça, caixa com no mínimo 50 unidades			
02	08	Unidade	Almofada para carimbo nº 03 preta			
03	05	Unidade	Apagador com reservatório para giz			
04	09	Unidade	Apagador para quadro branco			
05	184	Unidade	Apontador para lápis com reservatório			
06	570	Unidade	Bastão de cola quente fina (7,2mm x 30 cm) - Unidade			
07	35	Unidade	Bloco autoadesivo 76mm x 102 mm cor amarelo com 100 folhas			
08	08	Unidade	Bobina térmica para fax			
09	240	Unidade	Borracha branca pequena nº 60			
10	95	Unidade	Caderno brochurão 96 folhas capa fina			
11	210	Unidade	Caderno de linguagem com 48 folhas capa fina			
12	100	Unidade	Caderno de linguagem com 60 folhas capa fina			
13	54	Unidade	Caixa para arquivo morto de papelão			
14	52	Unidade	Caixa para arquivo morto de plástico			
15	290	Un	Caneta esferográfica azul ponta média esfera de tungstênio			
16	160	Un	Caneta esferográfica preta ponta média esfera de tungstênio			
17	160	Un	Caneta esferográfica vermelha ponta média esfera de tungstênio			
18	66	Unidade	Caneta marca texto amarela			
19	104	Unidade	Caneta para E.V.A. nas cores preto, vermelho e azul			
20	550	Unidade	Cartolina colorida tamanho mínimo 65 x 50 cm			
21	470	Unidade	Cartolina branca tamanho mínimo 65 x 50 cm			
22	380	Unidade	Cartoplex branco tamanho mínimo 66 x 50 cm			
23	560	Unidade	Cartoplex colorido tamanho mínimo 66 x 50 cm			



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



24	05	Estojo	CD R com 100 unidades			
25	04	Caixa	Clips para papel nº 0 – caixa com 500 gramas			
26	04	Caixa	Clips para papel nº 3 – caixa com 500 gramas			
27	04	Caixa	Clips para papel nº 6 com 500 gramas			
28	05	Caixa	Clips para papel nº 8 com 500 gramas			
29	70	Frasco	Cola branca líquida lavável embalagem com 1 litro			
30	64	Frasco	Cola branca líquida lavável frasco com 90 gramas			
31	88	Tubos	Cola para E.V.A com 25 gramas			
32	05	Estojo	DVD R com 100 unidades			
33	140	Unidade	Envelope cor branca tamanho 34 cm x 24 cm			
34	140	Unidade	Envelope cor branca tamanho 25 cm x 18,5 cm			
35	140	Unidade	Envelope cor branca tipo officio			
36	800	Unidade	E.V.A. diversas cores tamanho mínimo 45 x 60cm			
37	15	Unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula			
38	115	Unidade	Fita Adesiva transparente 12mm com no mínimo 40 metros			
39	119	Unidade	Fita Adesiva transparente 48mm com no mínimo 45 metros			
40	111	Unidade	Fita crepe branca 19mm x 50m			
41	82	Rolo	Fita dupla face estreita 12mm x 30 m			
42	25	Caixas	Giz Branco antialérgico caixa com no mínimo 55 unidades			
43	25	Caixas	Giz Colorido antialérgico caixa com no mínimo 55 unidades			
44	117	Caixa	Giz de Cera grande atóxico - caixa com 12 cores			
45	20	Unidade	Grampeador médio reforçado para grampo 26/6 – para 50 folhas no mínimo			
46	07	Caixas	Grampo galvanizado para grampeador 26/6 com 5000 unidades – prata			
47	05	Caixas	Grampo Trilho de metal com 50 jogos			
48	10	Caixas	Grampo Trilho de plástico com 50 jogos			
49	02	Unidade	Livro Ponto com 100 folhas			
50	30	Unidade	Lápis borracha			
51	330	Un	Lápis Preto Nº 2 de madeira de boa qualidade			
52	126	Caixa	Lápis de Cor com 12 unidades tamanho grande			
53	470	Pote	Massinha de Modelar base amido – pote de 150 gramas cada, não tóxica. Composição: água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, cores: azul, amarelo, rosa, branco, verde e vermelho.			
54	15	Unidade	Molha dedo com 12 g			
55	01	Caixa	Papel carbono com 100 unidades			

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



56	05	Rolo	Papel Contact colorido auto adesivo 25 metros x 450mm			
57	15	Rolos	Papel Contact transparente auto adesivo 25 metros x 450mm			
58	156	Un	Papel crepom cores amarelo, verde bandeira e vermelho			
59	02	Caixas	Papel fotográfico A4 180 gr com 50 folhas			
60	265	Resma	Papel Sulfite A4 branco 210 x 297mm - Resma com 500 folhas			
61	48	Resma	Papel Sulfite A4 colorido 210 x 297 mm - Resma com 500 folhas			
62	30	Folha	Papel Seda em diversas cores exceto preto, branco e marrom - 48 x 60cm			
63	05	Pacote	Papel Vergê pacote com 50 folhas colorido - cor salmão			
64	60	Unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com canaleta tamanho A4			
65	140	Unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com grampo trilho tamanho A4			
66	05	Unidade	Pasta catálogo com 100 envelopes plástico			
67	05	Unidade	Pasta catálogo com 50 envelopes plástico			
68	105	Un	Pasta com grampo trilho em papelão colorido tamanho A4			
69	145	Unidade	Pasta plástica transparente com elástico para documentos A4			
70	48	Unidade	Pasta plástica 40mm cores variadas			
71	02	Unidade	Pasta sanfonada A4 plástica com 12 divisórias			
72	20	Unidade	Pasta Suspensa em papelão resistente para arquivo com grampo			
73	23	Caixas	Percevejos			
74	02	Un	Pen Drive 8 GB			
75	08	Unidade	Perfurador médio reforçado - para 50 folhas no mínimo			
76	185	Unidade	Pincel Atômico cores diversas			
77	26	Un	Pincel nº 6			
78	26	Un	Pincel nº 8			
79	26	Un	Pincel nº 10			
80	60	Unidade	Pincel para quadro branco			
81	28	Unidade	Pistola cola quente pequena com tomada grande reforçada e cabo/fio com no mínimo 0,80 cm			
82	700	Unidade	Plástico transparente reforçado com 04 furos para pastas de arquivo tamanho A4			
83	08	Unidade	Prancheta de madeira tamanho A4			
84	105	Unidade	Régua Plástica com 30 cm			
85	20	Unidade	Tesoura Grande em aço inox resistente			
86	60	Unidade	Tesoura pequena escolar em aço inox sem ponta resistente			

Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



87	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor azul			
88	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor amarelo			
89	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor verde			
90	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor preto			
91	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor branco			
92	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor marron			
93	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor rosa			
94	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor laranja			
95	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor creme			
96	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor vermelha			
97	04	Rolo	TNT com 50 metros na cor branco			
98	03	Rolo	TNT com 50 metros na cor vermelho			
99	04	Rolo	TNT com 50 metros na cor verde			
100	03	Rolo	TNT com 50 metros na cor amarelo			
101	04	Rolo	TNT com 50 metros na cor azul			
102	03	Rolo	TNT com 50 metros na cor marrom			
103	03	Rolo	TNT com 50 metros na cor preto			
104	03	Rolo	TNT com 50 metros na cor laranja			
105	04	Rolo	TNT com 50 metros na cor rosa			
106	04	Rolo	TNT com 50 metros na cor lilás			
107	04	Rolo	TNT com 50 metros na cor verde claro			
108	08	Frasco	Tinta preta para carimbo automático 30 ml			
				VALOR TOTAL RS		

Valor Total da Proposta R\$ (em algarismos) e por extenso (.....).

- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, fiscais e comerciais etc. e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos que o item ofertado atende à todas as especificações descritas no edital.
- **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL:** ____ (____) (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).
- **PRAZO DE ENTREGA:** _____ (conforme edital).
- **PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:**

Data:

Nome do representante legal:

Carimbo do cnpj

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA



ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL COM REDAÇÃO DADA PÉLA EMENDA
CONSTITUCIONAL Nº 20/98**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 38/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2015**

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____ data

_____ Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 38/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2015

Ref.: Procedimento Licitatório n.º
Modalidade Pregão Presencial

O signatário da presente, em nome da proponente _____, declara concordar com os termos da Licitação modalidade Pregão Presencial n.º, supramencionado que tem pleno conhecimento do objeto licitado dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o(s) fornecimento(s) previsto(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2.º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Local, _____ de _____ de 2015.

(carimbo, nome e assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO (ITEM 6.2, SUB ITEM 6.2.4 DO EDITAL)

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 38/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2015

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n.º, instaurado pela **Prefeitura Municipal de Irineópolis**, que não incorremos em qualquer das condições impeditivas, conforme abaixo discriminado:

- . Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- . Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
- . Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- . Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2015.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)

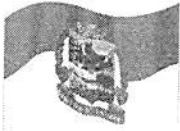
**ANEXO VIII****PREGÃO PRESENCIAL 23/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2015
PROCESSO Nº 38/2015
VALIDADE: 12 (DOZE MESES)**

O Município de Irineópolis, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Paraná, nº 200, Centro, município de Irineópolis, Santa Catarina, neste ato, representada pelo Senhor Juliano Pozzi Pereira, casado, no exercício do Cargo de Prefeito, residente e domiciliado à rua Caetano Valões n.º 22, no centro do Município de Irineópolis - SC, inscrito no CPF sob o n.º 455.173.049-15 e portador da cédula de identidade n.º 827.405-SC, e a empresa, estabelecida na rua, CNPJ, pelo seu representante, Sr., sob nº de CPF e RG, infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 1.684/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 23/2015, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 38/2015, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecendo as disposições da Lei Federal 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL**, conforme abaixo relacionado:

Item	Qtd	Unidade	Descrição	Valor Máximo Unitário RS	Valor Máximo Total RS
01	19	Caixa	Alfinete colorido com cabeça, caixa com no mínimo 50 unidades		
02	08	Unidade	Almofada para carimbo nº 03 preta		
03	05	Unidade	Apagador com reservatório para giz		
04	09	Unidade	Apagador para quadro branco		
05	184	Unidade	Apontador para lápis com reservatório		
06	570	Unidade	Bastão de cola quente fina (7,2mm x 30 cm) - Unidade		
07	35	Unidade	Bloco autoadesivo 76mm x 102 mm cor amarelo com 100 folhas		
08	08	Unidade	Bobina térmica para fax		
09	240	Unidade	Borracha branca pequena nº 60		
10	95	Unidade	Caderno brochurão 96 folhas capa fina		
11	210	Unidade	Caderno de linguagem com 48 folhas capa fina		
12	100	Unidade	Caderno de linguagem com 60 folhas capa fina		
13	54	Unidade	Caixa para arquivo morto de papelão		
14	52	Unidade	Caixa para arquivo morto de plástico		
15	290	Un	Caneta esferográfica azul ponta média esfera de		



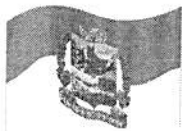
Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



			tungstênio		
16	160	Un	Caneta esferográfica preta ponta média esfera de tungstênio		
17	160	Un	Caneta esferográfica vermelha ponta média esfera de tungstênio		
18	66	Unidade	Caneta marca texto amarela		
19	104	Unidade	Caneta para E.V.A. nas cores preto, vermelho e azul		
20	550	Unidade	Cartolina colorida tamanho mínimo 65 x 50 cm		
21	470	Unidade	Cartolina branca tamanho mínimo 65 x 50 cm		
22	380	Unidade	Cartoplex branco tamanho mínimo 66 x 50 cm		
23	560	Unidade	Cartoplex colorido tamanho mínimo 66 x 50 cm		
24	05	Estojo	CD R com 100 unidades		
25	04	Caixa	Clips para papel nº 0 – caixa com 500 gramas		
26	04	Caixa	Clips para papel nº 3 – caixa com 500 gramas		
27	04	Caixa	Clips para papel nº 6 com 500 gramas		
28	05	Caixa	Clips para papel nº 8 com 500 gramas		
29	70	Frasco	Cola branca líquida lavável embalagem com 1 litro		
30	64	Frasco	Cola branca líquida lavável frasco com 90 gramas		
31	88	Tubos	Cola para E.V.A com 25 gramas		
32	05	Estojo	DVD R com 100 unidades		
33	140	Unidade	Envelope cor branca tamanho 34 cm x 24 cm		
34	140	Unidade	Envelope cor branca tamanho 25 cm x 18,5 cm		
35	140	Unidade	Envelope cor branca tipo ofício		
36	800	Unidade	E.V.A. diversas cores tamanho mínimo 45 x 60cm		
37	15	Unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula		
38	115	Unidade	Fita Adesiva transparente 12mm com no mínimo 40 metros		
39	119	Unidade	Fita Adesiva transparente 48mm com no mínimo 45 metros		
40	111	Unidade	Fita crepe branca 19mm x 50m		
41	82	Rolo	Fita dupla face estreita 12mm x 30 m		
42	25	Caixas	Giz Branco antialérgico caixa com no mínimo 55 unidades		
43	25	Caixas	Giz Colorido antialérgico caixa com no mínimo 55 unidades		
44	117	Caixa	Giz de Cera grande atóxico - caixa com 12 cores		
45	20	Unidade	Grampeador médio reforçado para grampo 26/6 – para 50 folhas no mínimo		
46	07	Caixas	Grampo galvanizado para grampeador 26/6 com 5000 unidades – prata		
47	05	Caixas	Grampo Trilho de metal com 50 jogos		
48	10	Caixas	Grampo Trilho de plástico com 50 jogos		
49	02	Unidade	Livro Ponto com 100 folhas		
50	30	Unidade	Lápis borracha		
51	330	Un	Lápis Preto Nº 2 de madeira de boa qualidade		
52	126	Caixa	Lápis de Cor com 12 unidades tamanho grande		



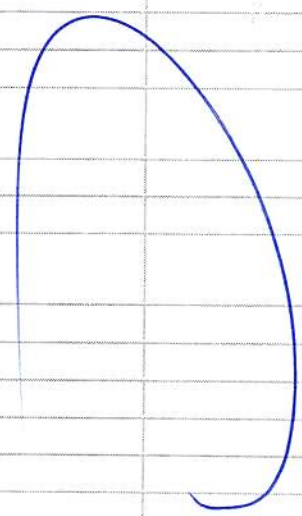
Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

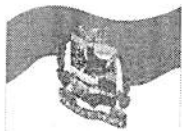


53	470	Pote	Massinha de Modelar base amido – pote de 150 gramas cada, não tóxica. Composição: água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, cores: azul, amarelo, rosa, branco, verde e vermelho.		
54	15	Unidade	Molha dedo com 12 g		
55	01	Caixa	Papel carbono com 100 unidades		
56	05	Rolo	Papel Contact colorido auto adesivo 25 metros x 450mm		
57	15	Rolos	Papel Contact transparente auto adesivo 25 metros x 450mm		
58	156	Un	Papel crepom cores amarelo, verde bandeira e vermelho		
59	02	Caixas	Papel fotográfico A4 180 gr com 50 folhas		
60	265	Resma	Papel Sulfite A4 branco 210 x 297mm - Resma com 500 folhas		
61	48	Resma	Papel Sulfite A4 colorido 210 x 297 mm - Resma com 500 folhas		
62	30	Folha	Papel Seda em diversas cores exceto preto, branco e marrom - 48 x 60cm		
63	05	Pacote	Papel Vergê pacote com 50 folhas colorido – cor salmão		
64	60	Unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com canaleta tamanho A4		
65	140	Unidade	Pasta arquivo em plástico transparente com grampo trilho tamanho A4		
66	05	Unidade	Pasta catálogo com 100 envelopes plástico		
67	05	Unidade	Pasta catálogo com 50 envelopes plástico		
68	105	Un	Pasta com grampo trilho em papelão colorido tamanho A4		
69	145	Unidade	Pasta plástica transparente com elástico para documentos A4		
70	48	Unidade	Pasta plástica 40mm cores variadas		
71	02	Unidade	Pasta sanfonada A4 plástica com 12 divisórias		
72	20	Unidade	Pasta Suspensa em papelão resistente para arquivo com grampo		
73	23	Caixas	Percevejos		
74	02	Un	Pen Drive 8 GB		
75	08	Unidade	Perfurador médio reforçado – para 50 folhas no mínimo		
76	185	Unidade	Pincel Atômico cores diversas		
77	26	Un	Pincel nº 6		
78	26	Un	Pincel nº 8		
79	26	Un	Pincel nº 10		
80	60	Unidade	Pincel para quadro branco		
81	28	Unidade	Pistola cola quente pequena com tomada grande reforçada e cabo/fio com no mínimo 0,80 cm		



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05



Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



82	700	Unidade	Plástico transparente reforçado com 04 furos para pastas de arquivo tamanho A4		
83	08	Unidade	Prancheta de madeira tamanho A4		
84	105	Unidade	Régua Plástica com 30 cm		
85	20	Unidade	Tesoura Grande em aço inox resistente		
86	60	Unidade	Tesoura pequena escolar em aço inox sem ponta resistente		
87	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor azul		
88	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor amarelo		
89	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor verde		
90	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor preto		
91	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor branco		
92	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor marron		
93	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor rosa		
94	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor laranja		
95	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor creme		
96	23	Pote	Tinta Guache pote com 250 ml cor vermelha		
97	04	Rolo	TNT com 50 metros na cor branco		
98	03	Rolo	TNT com 50 metros na cor vermelho		
99	04	Rolo	TNT com 50 metros na cor verde		
100	03	Rolo	TNT com 50 metros na cor amarelo		
101	04	Rolo	TNT com 50 metros na cor azul		
102	03	Rolo	TNT com 50 metros na cor marrom		
103	03	Rolo	TNT com 50 metros na cor preto		
104	03	Rolo	TNT com 50 metros na cor laranja		
105	04	Rolo	TNT com 50 metros na cor rosa		
106	04	Rolo	TNT com 50 metros na cor lilás		
107	04	Rolo	TNT com 50 metros na cor verde claro		
108	08	Frasco	Tinta preta para carimbo automático 30 ml		
				VALOR TOTAL RS	

2.2. O preço a ser ajustado deverá incluir todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto licitado, inclusive relativo ao transporte e entrega.

CLAUSULA SEGUNDA DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de registro de Preços terá a validade de 01 (um) ano a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **Município de Irineópolis**, não será obrigado a aquisição, exclusivamente de intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



2.3 – Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital de Pregão Presencial nº 23/2015, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLAUSULA TERCEIRA DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da entrega do objeto e emissão do respectivo documento fiscal.

3.2. No documento fiscal deverá ser discriminando o objeto licitado, o número do processo licitatório e o número do respectivo contrato.

3.3 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de Regularidade do FGTS e CNCD do INSS.

3.4 - O CNPJ da detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.5 – Nenhum pagamento será efetuado a detentora da ata enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.6 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

CLAUSULA QUARTA DA ENTREGA E DO PRAZO

04.1. O objeto ora licitado deverá ser entregue nas dependências da Prefeitura Municipal, de acordo com solicitação feita pela Administração Municipal, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento da emissão da autorização de fornecimento.

04.2. Não poderão ser entregues itens amassados, quebrados ou danificados, sendo obrigação da empresa vencedora do certame substituir os itens considerados incompatíveis pelo responsável pela conferência e recebimento do objeto.

04.3. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

04.4. Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

04.5. A secretaria terá o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



04.6. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da detentora da ata pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município de Irineópolis:

5.1.1 – Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 – Aplicar à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 – Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

5.2 – Da empresa Vencedora:

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 – pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 – Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 – Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;

5.2.5 – Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 – Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

CLAUSULA SEXTA DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.



6.4 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLAUSULA SETIMA DAS PENALIDADES

7.1 – Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho, sujeitara a detentora da Ata, às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

CLAUSULA OITAVA DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da clausula segunda da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do artigo 28 da Lei Federal nº. 9.069 de 29.06.1995, ao artigo 3º §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 23/2015, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes do Decreto Municipal.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLAUSULA NONA DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificada pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registradas a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 10 (dez) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLAUSULA DECIMA DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 – A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Licitações, os quantitativos das aquisições.

10.1.1 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br



12.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 23/2015 e a proposta da empresa _____, classificada nos itens numerados na clausula Primeira, do Objeto.

12.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93, Decreto Federal nº. 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº. 1.684/2007, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA DO FORO

13.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Porto União/SC, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Irineópolis, ... de de 2015.

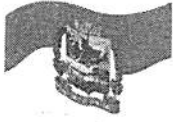
JULIANO POZZI PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

NOME
EMPRESA DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro - Cep 89440-000 - Fone/Fax (47) 3625.1111

www.irineopolis.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@irineopolis.sc.gov.br

IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 38/2015 – Pregão Presencial nº 23/2015

O Pregoeiro Oficial solicitou Parecer Jurídico referente à avaliação de legalidade da minuta de Edital e do Contrato de Pregão Presencial, cujo objetivo é a Aquisição de materiais didáticos para as Escolas da Rede Municipal para o Ensino fundamental e Ensino Infantil.

Em relação à modalidade licitatória escolhida, destaca-se que o objeto da presente licitação se enquadra na conceituação de bem comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade são definidos objetivamente pelo Edital por meio das especificações usuais de mercado, em conformidade com parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Outrossim, a minuta do Edital e da Ata de Registro de Preços contemplam os requisitos legais exigidos à espécie, considerando também que a abertura de licitação foi autorizada pelo Gestor Público, bem como houve a certificação do Contador a respeito da existência de dotação orçamentária para assegurar a aquisição.

A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, VI da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Logo, o exame prévio do Edital consiste em verificar nos autos, no estado em que se encontra o procedimento licitatório, os seguintes elementos: autuação, protocolo e numeração, justificativa da contratação; especificação do objeto; autorização da autoridade competente; indicação do recurso orçamentário para cobrir a despesa; se a modalidade da licitação adotada é compatível com o valor estimado da contratação; ato de designação do Pregoeiro; edital numerado em ordem serial anual; se preâmbulo do edital contém o nome da repartição interessada e de seu setor; preâmbulo do edital indicando a modalidade e o tipo da licitação, bem como o regime de execução (p/obras e serviços); preâmbulo do edital mencionando que a licitação será regida pela legislação pertinente; preâmbulo do edital anotando o local, dia e hora para recebimento dos envelopes de documentação e proposta, bem como para o início de abertura dos envelopes; indicação do objeto da licitação, em descrição sucinta e clara; indicação do prazo e as condições para a assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos; indicação do prazo para execução do contrato ou entrega do objeto; indicação das sanções para o caso de inadimplemento; indicação das condições para participação da licitação; indicação da forma de apresentação das propostas; indicação do critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos; indicação dos critérios de aceitabilidade dos preços unitário e global; indicação das condições de pagamento.

No que respeita à minuta contratual, deve conter os seguintes itens: *condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam, estabelecidas com clareza e precisão; registro das cláusulas necessárias: o objeto e seus elementos característicos; o regime de execução ou a forma de fornecimento; o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento; o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica; as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas; os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas; os casos de rescisão; o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei; a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos; a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 da Lei n. 8.666/93; A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.*

Portanto, a análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que foram observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e do interesse público, concluindo-se que o Processo Licitatório está em consonância com as determinações legais das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, além do Decreto Municipal nº 1652/2007; neste contexto, opino pela regularidade da minuta do Edital e da minuta do Contrato e pelo prosseguimento da licitação.

É o parecer.

Irineópolis, 17 de julho de 2015.


Ana Maria Onevetch

Advogada - OAB/PR nº 58.083

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 23/2015 - PR

Processo Administrativo: 38/2015
Processo de Licitação: 38/2015
Data do Processo: 17/07/2015



AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 38/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 540/2014, de 1/1/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/08/2015, às 09:00 horas, no endereço, RUA PARANA, 200, Irineópolis-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 23/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL.

Irineópolis, 20 de Julho de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 38/2015
Processo de Licitação: 38/2015
Data do Processo: 17/07/2015

Folha: 1/5

Fls. n°

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:30 horas do dia 20/08/2015 até às 09:00 horas do dia 20/08/2015 no protocolo desta instituição.
no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:


AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	19,000	CX	ALFINETE COLORIDO, COM CABEÇA, PARA MAPAS, COM NO MINIMO 50 UNIDADES (01-01-14218)
2	8,000	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 PRETA (01-01-26501)
3	5,000	UN	APAGADOR COM RESERVATORIO PARA GIZ (01-01-22704)
4	9,000	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO (01-01-07081)
5	184,000	UN	APONTADOR PARA LÁPIS COM RESERVATÓRIO (01-01-26502)
6	570,000	UN	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA (7,2MM X 30 CM) (01-01-20146)
7	35,000	UN	BLOCO AUTOADESIVO 76MM X 102MM COR AMARELO COM 100 FOLHAS (01-01-26503)
8	8,000	UN	BOBINA FAX (01-01-03416)
9	240,000	UN	BORRACHA BRANCA PEQUENA - N 60 (01-01-10622)
10	95,000	UN	CADERNO BROCHURÃO 96 FOLHAS CAPA FINA (01-01-26505)
11	210,000	UN	CADERNO DE LINGUAGEM COM 48 FOLHAS - CAPA FINA (01-01-26506)
12	100,000	UN	CADERNO DE LINGUAGEM COM 60 FOLHAS - CAPA FINA (01-01-26507)
13	54,000	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO (01-01-09247)
14	52,000	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO (01-01-25896)
15	290,000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, PONTA MEDIA, ESFERA DE TUNGESTENIO (01-01-26508)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 21 / 07 / 15, até às 16:30 horas do dia 21 / 07 / 15.

Irineópolis, 21 de Julho de 2015.


ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 23/2015 - PR

Processo Administrativo: 38/2015

Processo de Licitação: 38/2015

Data do Processo: 17/07/2015

Folha: 2/5

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
------	------------	-------	---------------

16	160,000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA, PONTA MEDIA, ESFERA DE TUNGESTENIO (01-01-26509)
17	160,000	UN	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA, PONTA MEDIA, ESFERA DE TUNGESTENIO (01-01-26510)
18	66,000	UN	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA (01-01-16310)
19	104,000	UN	CANETA PARA E V.A NAS CORES PRETO, VERMELHO E AZUL (01-01-24633)
20	550,000	UN	CARTOLINA COLORIDA TAMANHO MÍNIMO 65X50 CM (01-01-24631)
21	470,000	UN	CARTOLINA BRANCA 65 X 50CM (01-01-19911)
22	380,000	UN	CARTOPLEX BRANCO - 66 X 50CM (01-01-20119)
23	560,000	FLS	CARTOPLEX COLORIDO - TAMANHO MÍNIMO 66 X 50CM (01-01-02965)
24	5,000	EST	CD R COM 100 UNIDADES (01-01-22814)
25	4,000	CX	CLIPS PARA PAPEL Nº 0 - CAIXA COM 500 GRAMAS (01-01-26511)
26	4,000	CX	CLIPS PARA PAPEL Nº 3 - CAIXA COM 500 GRAMAS (01-01-26512)
27	4,000	CX	CLIPS PARA PAPEL Nº 6 - CAIXA COM 500 GRAMAS (01-01-26513)
28	5,000	CX	CLIPS PARA PAPEL Nº 8 - CAIXA COM 500 GRAMAS (01-01-26514)
29	70,000	FR	COLA BRANCA LÍQUIDA LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 1 LITRO (01-01-26515)
30	64,000	FR	COLA BRANCA LÍQUIDA LAVÁVEL, FRASCO COM 90 GRAMAS (01-01-26516)
31	88,000	TB	COLA PARA E.V.A. - 25GR (01-01-11419)
32	5,000	EST	DVD R COM 100 UNIDADES (01-01-22815)
33	140,000	UN	ENVELOPE BRANCO - TAMANHO 34CM X 24CM (01-01-22700)
34	140,000	UN	ENVELOPE BRANCO - TAMANHO 25CM X 18,5CM (01-01-22701)
35	140,000	UN	ENVELOPE COR BRANCA TIPO OFICIO (01-01-26517)
36	800,000	UN	E.V.A. COLORIDO 45 X 60 CM - CORES VARIADAS (01-01-12431)
37	15,000	UN	EXTRATOR DE GRAMPO GALVANIZADO TIPO ESPÁTULA (01-01-26518)
38	115,000	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM COM NO MÍNIMO 40 METROS (01-01-20144)
39	119,000	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE- 48MM- MÍNIMO 45 METROS (01-01-20145)
40	111,000	RL	FITA CREPE BRANCA 50 M X 19 MM (01-01-03290)
41	82,000	RL	FITA DUPLA FACE ESTREITA 12MM X 30M (01-01-26519)
42	25,000	CX	GIZ BRANCO ANTIALÉRGICO - CAIXA COM NO MÍNIMO 55 UNIDADES (01-01-22702)
43	25,000	CX	GIZ COLORIDO ANTIALÉRGICO CAIXA COM NO MÍNIMO 55 UNIDADES (01-01-22703)
44	117,000	CX	GIZ DE CERA GRANDE ATÓXICO COM 12 UNIDADES (01-01-19916)
45	20,000	UN	GRAMPEADOR MÉDIO REFORÇADO PARA GRAMPO 26/6 - PARA 50 FOLHAS NO MÍNIMO (01-01-26520)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 31/07/15, até às 16:30 horas do dia 31/10/15.

Irineópolis, 21 de Julho de 2015.

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)



CNPJ: 83.102.558/0001-05
RUA PARANA, 200
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

Processo Administrativo: 38/2015
Processo de Licitação: 38/2015
Data do Processo: 17/07/2015

Folha: 3/5


DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
46	7,000	CX	GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR 26/6 COM 5000 UNIDADES - PRATA (01-01-26521)
47	5,000	CX	GRAMPO TRILHO DE METAL COM 50 UNIDADES (01-01-24121)
48	10,000	PCT	GRAMPO TRILHO EM PLASTICO COM NO MINIMO 50 UNIDADES (01-01-21914)
49	2,000	UN	LIVRO PONTO COM 100 FOLHAS (01-01-22811)
50	30,000	UN	LÁPIS BORRACHA (01-01-00704)
51	330,000	UN	LAPIS PRETO Nº. 2 COM MADEIRA DE BOA QUALIDADE (01-01-14193)
52	126,000	CX	LÁPIS DE COR GRANDE - CAIXA COM 12 UNIDADES (01-01-00652)
53	470,000	POTE	MASSINHA DE MODELAR A BASE DE AMIDO COM 150 GRAMAS CADA, NÃO TOXICA. COMPOSIÇÃO: AGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLUTEN, CLORETO DE SODIO, PROPIL PARABENA, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, CORES: AZUL, AMARELO, ROSA, BRANCO, VERDE E VERMELHO (01-01-22812)
54	15,000	UN	MOLHA DEDO (01-01-03041)
55	1,000	CX	PAPEL CARBONO COM 100 UNIDADES (01-01-26522)
56	5,000	RL	PAPEL CONTACT COLORIDO AUTOADESIVO 25 METROS X 450MM (01-01-26523)
57	15,000	RL	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM 25 METROS - 450MM (01-01-09237)
58	156,000	UN	PAPEL CREPOM CORES AMARELO, VERDE BANDEIRA E VERMELHO (01-01-24640)
59	2,000	CX	PAPEL FOTOGRÁFICO A4, 180GR, COM 50 FOLHAS (01-01-26524)
60	265,000	RES	PAPEL SULFITE A4 BRANCO 210 X 379MM - RESMA COM 500 FOLHAS (01-01-26525)
61	48,000	RES	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO 210 X 297MM - RESMA COM 500 FOLHAS (01-01-26526)
62	30,000	UN	PAPEL DE SEDA 48 X 60CM - CORES DIVERSAS EXCETO PRETO, BRANCO E MARROM (01-01-19912)
63	5,000	PCT	PAPEL VERGÊ PCT COM 50 FOLHAS COLORIDO - COR SALMÃO (01-01-24635)
64	60,000	UN	PASTA ARQUIVO EM PLASTICO TRANSPARENTE COM CANALETA (01-01-05837)
65	140,000	UN	PASTA ARQUIVO EM PLASTICO TRANSPARENTE COM GRAMPO TRILHO (01-01-02854)
66	5,000	UN	PASTA CATÁLOGO COM 100 ENVELOPES PLÁSTICO (01-01-26527)
67	5,000	UN	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICO (01-01-26528)
68	105,000	UN	PASTA COM GRAMPO TRILHO EM PAPELÃO COLORIDO TAMANHO A4 (01-01-26529)
69	145,000	UN	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO PARA DOC A4 (01-01-26530)



Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 21 / 07 / 15, até às 16:30 horas do dia 21 / 10 / 15.

Irineópolis, 21 de Julho de 2015.


ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)


DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
70	48,000	UN	PASTA PLÁSTICA 40MM CORES VARIADAS (01-01-26531)
71	2,000	UN	PASTA SANFONADA A4 PLÁSTICA COM 12 DIVISÓRIAS (01-01-26532)
72	20,000	UN	PASTA SUSPensa EM PAPELÃO RESISTENTE PARA ARQUIVO COM GRAMPO (01-01-26533)
73	23,000	CX	PERCEVEJO (01-01-09271)
74	2,000	UN	PEN DRIVE 8GB DE MEMORIA (01-01-16477)
75	8,000	UN	PERFURADOR MÉDIO REFORÇADO - PARA 50 FOLHAS NO MÍNIMO (01-01-24634)
76	185,000	UN	PINCEL ATOMICO - CORES VARIADAS (01-01-12430)
77	26,000	UN	PINCEL Nº 6 (01-01-19922)
78	26,000	UN	PINCEL Nº. 08 (01-01-14212)
79	26,000	UN	PINCEL Nº. 10 (01-01-14213)
80	60,000	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (01-01-24019)
81	28,000	UN	PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA COM TOMADA GRANDE REFORÇADA E CABO/FIO COM NO MINIMO 0,80CM (01-01-20124)
82	700,000	UN	PLASTICO TRANSPARENTE REFORÇADO COM 04 FUROS PARA PASTAS DE ARQUIVO (01-01-22698)
83	8,000	UN	PRANCHETA DE MADEIRA (01-01-09670)
84	105,000	UN	RÉGUA EM PLÁSTICO 30 CM (01-01-04410)
85	20,000	UN	TESOURA GRANDE, EM AÇO INOX, RESISTENTE (01-01-03776)
86	60,000	UN	TESOURA PEQUENA ESCOLAR, EM AÇO INOX, SEM PONTA, RESISTENTE (01-01-14204)
87	23,000	POTE	TINTA GUACHE C/250 ML - AZUL (01-01-09007)
88	23,000	POTE	TINTA GUACHE C/250 ML - AMARELA (01-01-09004)
89	23,000	POTE	TINTA GUACHE C/250 ML - VERDE (01-01-09003)
90	23,000	POTE	TINTA GUACHE C/250 ML - PRETA (01-01-09005)
91	23,000	POTE	TINTA GUACHE C/250 ML - BRANCA (01-01-09006)
92	23,000	POTE	TINTA GUACHE C/250ML - MARROM (01-01-15344)
93	23,000	UN	TINTA GUACHE C/250ML - ROSA (01-01-15346)
94	23,000	POTE	TINTA GUACHE C/250ML - LARANJA (01-01-15345)
95	23,000	UN	TINTA GUACHE C/250ML - CREME (01-01-19923)
96	23,000	POTE	TINTA GUACHE C/250 ML - VERMELHA (01-01-09008)
97	4,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR BRANCA (01-01-15361)
98	3,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR VERMELHA (01-01-15357)
99	4,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR VERDE (01-01-15362)
100	3,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR AMARELA (01-01-15363)



Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 21/07/15, até às 16:30 horas do dia 21/10/15.

Irineópolis, 21 de Julho de 2015.


ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)


DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO



Item	Quantidade	Unid.	Especificação
101	4,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR AZUL (01-01-15364)
102	3,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR MARROM (01-01-20154)
103	3,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR PRETO (01-01-15365)
104	3,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR LARANJA (01-01-20155)
105	4,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR ROSA (01-01-15360)
106	4,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR LILAS (01-01-18387)
107	4,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR VERDE CLARO (01-01-22813)
108	8,000	FR	TINTA PRETA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 30 ML (01-01-26534)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das 8:30 horas do dia 21/07/15, até às 16:30 horas do dia 21/07/15.

Irineópolis, 21 de Julho de 2015.


ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA
Pregoeiro(a)

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Relação das Publicações do Processo



Sequência	Nome do Veículo de Publicação	Data Publicação	Tipo de Publicação
-----------	-------------------------------	-----------------	--------------------

Processo / Ano: 38/2015 Licitação: 23/2015 - PR Data do Processo: 17/07/2015

1	DOM/SC	21/07/2015	Edital/Justificativa
2	JORNAL DIARIO DO PLANALTO	20/07/2015	Edital/Justificativa
3	FUNDO DE MATERIAIS E PUBLICAÇÃO	21/07/2015	Edital/Justificativa
4	IMPrensa NACIONAL	21/07/2015	Edital/Justificativa
5	MURAL PUBLICO	21/07/2015	Edital/Justificativa
6	SITE MUNICIPIO	21/07/2015	Edital/Justificativa
7	INTERNET	23/07/2015	Edital/Justificativa